



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO Nº 02/2018

Aos nove dias do mês de março do ano de 2018, às quatorze horas, na sala do Conselho do Centro de Engenharias, no prédio localizado na Rua Benjamin Constant, número 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga, Prof.<sup>a</sup> Ângela Azevedo de Azevedo, Prof. Leandro Fagundes como convidado, Prof. Gilson Simões Porciúncula, Prof.<sup>a</sup> Daniela Arnold Tisot por Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof.<sup>a</sup> Diuliana Leandro, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz por Prof.<sup>a</sup> Gizele Ingrid Gadotti, Prof.<sup>a</sup> Andrea Souza Castro por Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof.<sup>a</sup> Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Robson Andrezza, Prof.<sup>a</sup> Maria Laura Gomes Silva da Luz, Prof. Mateus Beck Fonseca, o Técnico Rafael Eicholz Rutz por Ricardo Ripoll de Medeiros e os Acadêmicos Luiz Alberto Antunes e Racquel Knust Domingues. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e de imediato, passou-se à ordem do dia. **Item 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE, colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 2 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 01/2018 - SEI 0064067 - 23110.000804/2018-02.** A Senhora Presidente CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre a ata em apreciação. Após, a Ata nº 01/2018 foi aprovada com três abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. **Item 3 - APRECIÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (23110.104224/2017-02).** A Senhora Presidente do CCE justificou a aprovação *ad referendum*, tendo em vista que o último dia para a entrega dos resultados ao COCEPE ocorreu antes da reunião do CCE. Após fez o seguinte relato: Conforme Parecer Final da Ata nº 4/2018 da Banca Examinadora e, com vistas dos resultados das provas consignadas no quadro demonstrativo anexado ao processo, a Banca Examinadora declarou habilitados os candidatos com as seguintes classificações: em primeiro lugar, o candidato Sérgio Renato Ferreira Decker, nota final 9,18; em segundo lugar, o candidato Luciano Messina Pereira da Silva, nota final 8,16; em terceiro lugar, o candidato Thiago Manuel Fortunato da Costa, nota final 7,87; em quarto lugar, o candidato Ismael Cristofer Baierle, nota final 7,30 e, em quinto lugar, a candidata Bibiana Porto da Silva, nota final 7,20. Após, a aprovação *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **Item 4 - APRECIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 30 DIAS REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO - 4.1 - Prof. Felipe Marques da Silva (23110.104839/2017-21),** a entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e consta os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como a participação em atividade de formação. **4.2 - Prof. Willian Nadaleti (processo físico 23110.007972/2016-59),** a entrega do Plano de Trabalho foi retroativo ao período estabelecido e consta os três eixos de ensino, pesquisa e extensão. Sugere-se que o referido professor também se envolva com o eixo gestão, como por exemplo, colegiados, câmaras, comissões, entre outros. **4.3 - Prof.<sup>a</sup> Tamara Caldeira (23110.007870/2018-03),** a entrega do Plano de Trabalho foi retroativo ao período estabelecido e consta os eixos de ensino, pesquisa e gestão. Sugere-se que a referida professora também se envolva com o eixo extensão, bem como, inclua em seus planos de trabalhos a participação em atividades de formação pedagógica, conforme Art. 9º da Resolução 013/2014 do CONSUN. **4.4 - Prof.<sup>a</sup> Paola Arab (23110.101655/2017-17),** a entrega do Plano de Trabalho foi retroativo ao período estabelecido e consta os eixos de ensino, pesquisa e gestão. Sugere-se que a referida professora também se envolva com o eixo extensão, bem como, inclua em seus planos de trabalhos a participação em atividades de formação pedagógica, conforme Art. 9º da Resolução 013/2014 do CONSUN. **4.5 - Prof. Leandro Fagundes (processo físico 23110.006028/2017-65),** a entrega do Plano de Trabalho foi retroativo ao período estabelecido e consta os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

**4.6** - Prof. Roger Toscan Spagnolo (23110.004260/2018-40), a entrega do Plano de Trabalho foi retroativo ao período estabelecido e consta os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Após, os Planos de Trabalho de 30 dias dos professores em estágio probatório, foram aprovados por unanimidade. **Item 5** - APRECIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AOS 18 MESES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - A Senhora Presidente do CCE relatou o Plano de Trabalho do Prof. Roger Toscan Spagnolo (23110.004260/2018-40). A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e consta os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Após o Plano de Trabalho aprovado com duas abstenções. **Item 6** -APRECIÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PARCIAL - PROF<sup>a</sup>. LETÍCIA TONETTO (PROCESSO FÍSICO 23110.005622/2017-39); A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o processo do Estágios Probatórios da Professora Leticia Tonetto. Após análise, e por ter sido aprovada com média final acima de 70%, conforme as normas de avaliação do CONSUN, o referido processos foi aprovado por unanimidade. **Item 7** - APRECIÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PARCIAL E DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL - PROF. LEANDRO FAGUNDES (processo fisico 23110.006028/2017-65. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros o processo do Estágio Probatório do Professor Leandro Fagundes. Após análise, e por ter sido aprovado com média final acima de 70% tanto na avaliação parcial quanto na avaliação final, conforme as normas de avaliação do CONSUN, o referido processo foi aprovado por unanimidade. **Item 8** - APRECIÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CENG (23110.006067/2018-43) A Conselheira Prof<sup>a</sup> Diuliana Leandro relatou que na reunião do dia 15/08 da Câmara de Extensão, foi revisto todo o Regimento Interno desta Câmara e discutidos todos os pontos em consonância com o Regimento Interno do Centro de Engenharias e com o Conselho de Extensão da UFPel. Falou da dificuldade de reunir a Câmara de Extensão por falta de quórum. Diante dessa dificuldade, os Conselheiros propuseram a inclusão de mais um artigo no Regimento, estabelecendo que, o representante que durante o seu mandato faltar a duas (2) reuniões sem justificativas, será substituído. Após, foi aprovado a alteração do Art. 12 do Capítulo 6. "Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo COCEPE da UFPel, após, a aprovação pelo Conselho do Centro de Engenharias", passa a ser o Art. 13 e o Art. 12 passará a ser, "O representante que durante o seu mandato faltar a duas (2) reuniões sem justificativas, será substituído." - proposta aprovada por unanimidade. **Item 9** - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DO EDITAL, FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DO CENTRO DE ENGENHARIAS - SEI 23110.007998/2018-69. O Conselheiro Prof. Darci Alberto Gatto, na qualidade de membro da Comissão Eleitoral, trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a proposta do Edital para eleição de, um (1) representante para a classe docente, três (3) representantes para a classe técnicos administrativos e três (3) representante para discentes. Após análise, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 10** - APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO. A Conselheira Prof. Aline Ribeiro Paliga trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo para abertura de concurso para professor substituto, motivada pela redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais até 21/02/2023 do professor Giovani Matte Ciocari, para tratar de interesse particular, conforme Portaria N° 301, de 22 de fevereiro de 2018. Disse que, em análise do formulário da solicitação, o mesmo não esta de acordo com as exigência do COCEPE com relação a titulação exigida, pois deve ser exigido o título de Mestre, conforme Memorando n° 41/2017/GVR/REITORIA. Após relato, a Prof<sup>a</sup> Aline solicitou a alteração da exigência da titulação para Mestre e a inclusão da ata do Colegiado do Curso no processo para aprovação. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o parecer da Prof<sup>a</sup> Aline Ribeiro Paliga. **Item 11** - APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE ENGENHARIAS REFERENTE AO ANO DE 2017. A Senhora Presidente do CCE apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas detalhada referente ao exercício 2017. Após análise e a conferência dos lançamentos dos recursos aplicados, a prestação de contas do exercício 2017 foi aprovado por unanimidade. **Item 12** - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NA UNIDADE A PARTIR DO ORÇAMENTO ANUAL 2018 DO CENTRO DE ENGENHARIAS. A Senhora Presidente do Conselho do apresentou a planilha com as seguintes propostas de distribuição: **12.1**- ALMOXARIFADO, abrange material de escritório e produtos de limpeza para laboratório, distribuídos na secretaria administrativa. Recursos transferidos para essa rubrica no valor de R\$ 26.922,52. Aprovado por unanimidade. **12.2** - MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO. Recurso transferido no valor de R\$ 53.845,03, tendo como proposta a divisão entre os 33 laboratórios cadastrados na Unidade, atribuindo o valor de R\$ 1.630,00 por laboratório. No entanto, os Senhores

Conselheiros informaram que alguns laboratórios não foram informados à Comissão que elabora o Regimento Interno dos Laboratórios do Centro de Engenharias. Após ampla discussão, foi aprovado o seguinte: que o valor por laboratório passe a ser de R\$ 1.000,00 e que os Cursos encaminhem lista com todos os laboratórios utilizados. A solicitação de pedido pode ser encaminhada em conjunto por mais de um laboratório e, no mês de maio, seja avaliado se os recursos destinados para cada laboratório foram utilizados. Caso contrário, esse valor será incorporado no valor inicial e redistribuído entre os demais laboratórios.

**12.3 - MATERIAL PERMANENTE.** A Senhora Presidente do CCE informou que será feita uma pesquisa para levantamento de todas as necessidades de material permanente da Unidade pela Coordenação Administrativa. Disse que a verba não está definida para uso em CUSTEIO, ou seja, aquela que possibilita a aquisição bens. Dessa forma, esse item será discutido posteriormente em Conselho, assim que a definição desse valor seja disponibilizada para uso da Unidade em 2018. Recurso previsto para Material Permanente no valor de R\$ 26.922,52. Aprovado por unanimidade.

**12.4 - DIÁRIAS E PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.** Recursos transferido para essa rubrica no valor de R\$ 26.922,52. Nessa proposta, a Senhora Presidente informou que a concessão de diárias e passagens e os gastos com viagens para docentes para outros fins, que não aqueles expostos a seguir, não serão autorizadas. No caso de projetos de ensino (semana acadêmica, por exemplo), deverá ser anexada a solicitação a negativa da PRAE. As solicitações feitas à Unidade serão atendidas dentro das possibilidades de recursos e obedecerão a critérios estabelecidos, conforme segue: a concessão de diárias para servidores do CEng foi limitada às atividades de ensino; participação de membros externo em bancas examinadoras de concurso público e defesa de trabalho final a nível de pós-graduação (esta, condicionada ao convidado uma palestra para a comunidade acadêmica). Após, ampla discussão, a proposta foi aprovada com nove (9) votos favoráveis, cinco (5) votos contrários e duas (2) abstenções. Também foi previsto que, dos 15% de recurso da Unidade (R\$ 40.383,77) disponíveis para esta rubrica, 5% (R\$ 13.461,26) será destinado às atividades de campo, aulas práticas, visitas técnicas e palestras. Aprovado por unanimidade.

**12.5 - PUBLICAÇÕES.** Recursos transferido no valor R\$ 26.922,52. A proposta é, de uma (1) publicação de Artigo por docente da Unidade; obrigatório que seja publicação conjunta com alunos; que a publicação ocorra em periódicos Qualis, A1, A2 ou B1; distribuídos em uma verba de até R\$ 2.000,00 por Colegiado e por Programa de Pós-Graduação; que a solicitação deve ser discutida e, o resultado, lavrado em ata de colegiado a indicação do Artigo que vai ser publicado. Também foi proposto pelo Conselheiro Prof. Robson Andreazza recursos para publicação de livros. O Conselheiro Prof. Leandro Fagundes manifestou-se no sentido de dizer que, em reunião dos professores do Curso de Engenharia Geológica, aprovaram não usar os recursos para publicações e priorizar saída de campo.

**12.6 - INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.** Recursos transferido no valor de R\$ 80.767,55. A proposta é de priorizar consertos de materiais e equipamentos danificados. Deve ser feito levantamento por parte de todos os colegiados/núcleo básico, dos equipamentos que precisam ser instalados; sugestão de valor de até R\$ 5.000,00 dispensa à apreciação do Conselho se consideradas as prioridades elencadas pelos Colegiados/Núcleo Básico. Acima deste valor, deverá ser submetido à apreciação do Conselho. Aprovado por unanimidade. Tendo dois pedidos com valores que ultrapassam R\$ 5.000,00 efetuados pelo Colegiado com Curso de Engenharia de Petróleo, passou-se a apreciação. O primeiro, no valor de \$ 2.000,00 (dois mil dólares) e, o segundo, no valor de \$5.000,00 (cinco mil dólares). Após ampla discussão, com relação a renovação da assinatura do periódicos de base de dados ONEPETRO para o período de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, conforme Memorando nº 50/2018 - Processo 23110.008310/2018-68, a proposta dos Conselheiros foi de que seja encaminhada a solicitação para a Biblioteca Central e lavrada em ata do colegiado a indicação de prioridade de utilização dos Cursos mencionados no Memorando. Proposta aprovada com duas (2) abstenções. Renovação dos softwares CMG (Computer Modelling Group Ltd), conforme Memorando nº 49/2018. Processo 23110.008265/2018-41. Devido a importância da renovação dos softwares para serem aplicados em várias disciplinas do Curso, a proposta dos Conselheiros foi de que o Curso de Engenharia de Petróleo abra mão dos recursos destinados para laboratórios e publicações, que o Colegiado do Curso se manifeste, a partir do registro em Ata, manifestando como prioridade ao Curso a aquisição deste software e que apresente a negativa de renovação do software a partir de órgão superior da Instituição. Após, a proposta de distribuição dos recursos de Infraestrutura e a renovação do softwares foram aprovados por unanimidade.

**Item 13 - APRECIÇÃO DE CRONOGRAMA - REUNIÕES DO CCE 2018/1.** A Senhora Presidente do CCE apresentou para apreciação o seguinte cronograma de reuniões do CCE para 2018/1. Abril/2018 - 06/04 e 20/04; Maio/2018 - 11/05 e 25/05; Junho/2018 - 15/06 e 29/06 e Julho/2018 - 13/07 e 27/07. Cronograma aprovado por unanimidade.

**Item 14 -** A Senhora Presidente do CCE informou que: foi enviada mensagem pelo Cobalto aos alunos alertando sobre o prazo para avaliação discente até 16/03; foi enviado e-mail aos professores com prazo de encerramento do RAAD em nossa Unidade; foi enviado e-

mail aos professores com prazo e forma de entrega das notas ao CRA; que a instalação dos aparelhos de ar condicionado foi retomada nessa semana e já foram instalados em 3 salas. Na próxima semana, será feita a instalação na 306A. As instalações estão ocorrendo naquelas salas em que é necessário menos material, pois a Universidade está com pouco material para uso nas instalações e, dessa forma, atingimos um número mais de espaços climatizados com ar condicionado; que, sobre os quadros do hall do CEng/Cotada, foi realizada reunião com o Reitor e o pessoal da manutenção já esteve no prédio para verificar. Porém, a segurança solicitou o envio de memorando para trocar a câmera de lugar, o que influencia na instalação de um dos quadros; sobre salas ocupadas pela EAD, o Reitor manifestou que temos solução, mas que levará ainda alguns meses; em reunião, a Reitoria garantiu que as chaves do 1001 serão entregues para nós, o que imediatamente foi solicitado pelo Reitor ao Pró-Reitor Renato. **14 . 1** - A Conselheira Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz trouxe o seguinte informe da CPPD: a responsabilidade em cobrar que os docentes em estágio probatório façam cursos de 40 horas exigidos por Resolução da UFPel é da Direção das Unidades. **14 . 2** - A Conselheira Acad. Racquel Knust Rodrigues trouxe informes sobre a recepção dos calouros: o evento será de um dia, agendado para 11 de abril de 2018. Falou das atividades e palestras que ocorrerão nesse dia ( apresentação da Reitoria, da Direção e das Coordenações de Cursos, palestras, gincanas e confraternização). A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga falou da importância do envio do Projeto de Ensino relacionado ao evento para a solicitação de certificado de participação. **14. 3** - A Conselheira Profª Diuliana Leandro, na qualidade de Coordenadora da Câmara de Extensão, lembrou aos Senhores Conselheiros que está aberto o EDITAL PREC 03/2018 – Bolsas de Extensão 2018. Disse que, para a participação no edital, é necessário que o projeto esteja aprovado pelo COCEPE até o prazo final do período de inscrições e que não pode haver pendências relacionadas ao projeto, caso contrário a inscrição não será homologada. Além disso, reiterou que o projeto cadastrado no sistema COBALTO em Projetos Unificados deve ter sua vigência compatível com a vigência da bolsa, ou seja, até pelo menos o dia 15 de dezembro de 2018. Caso o projeto finalize antes, é importante pedir prorrogação, e se existe o interesse, o ideal seria pedir prorrogação de pelo menos 2 anos. Todos os projetos de extensão precisam passar pela Câmara de Extensão do CEng, caso contrário a própria PREC o enviará de volta. O processo de relatório final ou prorrogação deve ser solicitado via SEI. Não havendo mais manifestações, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Laureci Lane Araújo Silva, lavrei a presente ata. Pelotas, 09 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Diretora, Centro de Engenharias**, em 28/03/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretário Executivo**, em 28/03/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067265** e o código CRC **CF1ED53E**.